



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 191 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Constitui Comissão Municipal de Avaliação dos itens do Pregão Eletrônico nº 033/2024, Processo Licitatório nº 316/2024, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de constituir uma comissão para a análise de amostras dos óculos de grau (armação e lentes) para doação aos munícipes de baixa renda do Município de Trabiju/SP, do Pregão Eletrônico nº 33/2024, **Resolve:**

Artigo 1º – Nomear os membros para compor a Comissão de Análise de Amostras dos óculos de grau (armação e lentes) para doação aos munícipes de baixa renda do Município de Trabiju/SP, a serem adquiridos em decorrência do Processo Licitatório nº 316/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024.

Artigo 2º - A Comissão, ora constituída, será composta pelos Servidores Públicos Municipais abaixo nomeados, sob a presidência do membro indicado no inciso I, deste artigo:

I – Vânia Aparecida Bruno Evangelista, Matrícula nº 1103, portadora do RG nº 16.321.083-4;

II – Malu Cristina da Cruz de Souza, Matrícula nº 788, portadora do RG nº 48.468.676-8;

III – Vagner Marcelo Arraes Torres, Matrícula nº 1065, portador do RG nº 20.028.133-1.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão de Avaliação, acima nomeada e constituída, deverão apresentar em conjunto ou isoladamente e sempre que o Poder Executivo Municipal solicitar, laudo(s) técnico(s) e ou Atas dos serviços avaliados, bem como pareceres acerca das amostras apresentadas pelos fornecedores, garantindo a qualidade, adequação e segurança dos produtos.

Artigo 3º - Toda e qualquer função exercida pelos membros desta Comissão



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

não será remunerada, porém será considerada relevante ao serviço e interesse público municipal.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Trabiju/SP, 30 de outubro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretária e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal